

DESPACHO N.º 7 /DA/2023

2023/300.40.510/1

Designação do Responsável de Segurança e Pontos de Contacto Permanente

Considerando a publicação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação das redes em toda a União;

Considerando ainda o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança.

Considerando o disposto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que determina que as entidades devem designar um responsável de segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes;

Considerando o disposto no artigo 4.º do supracitado diploma legal, que determina que as entidades devem indicar pelo menos um ponto de contacto permanente, de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico com o Centro Nacional de Cibersegurança;

No uso da competência, conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, designo **César Miguel da Silva Lúcio Penha**, técnico superior, afeto à Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau, Gestão de Redes, **para o exercício do cargo de Responsável de Segurança**, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções;

Mais designo ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, como **Pontos de Contacto Permanente** e por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, **Pedro Miguel da Glória Reis dos Santos**, técnico de informática de grau 2, afeto à Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau, Gestão de Redes, **Susana Carla Rodrigues Valente**, técnica de informática de grau 3, afeta à Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau, Informática e Aplicações e **Inês de Jesus Águas Bigodinho**, especialista de informática de grau 1, nível 1, afeta à Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau, Informática e Aplicações.

Lagoa, 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,



Luís António Alves da Encarnação